



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

Contrato Administrativo nº 01/2011 (56659253)

CONTRATANTE:

Razão Social: UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA	
CNPJ/MF: 00.394.494/0117-66	Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: BR 230, Km 23, Prédio nº 2257, Bairro Cristo Redentor	
Cidade: João Pessoa	UF: PB
	CEP: 58.071-680
	Telefone: (83) 3533-4743
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:	
PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO Superintendente da SPRF-PB	Competência dada pela Portaria Ministerial nº: Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.280, de 24 de Novembro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU do dia 27/11/2023.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal na Paraíba, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, Senhor **PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO**, resolve celebrar o presente Apostilamento ao **Contrato Administrativo nº 01/2011 (56659253)**, decorrente do processo nº 08663.002537/2010-01, em conformidade com o parágrafo 8º, do art. 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa CABO BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.682.704/0001-70 cujo objeto é a locação do imóvel onde está instalada a Sede da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal da Paraíba, tem por objeto o REAJUSTE dos valores pagos à Contratada, pelos serviços prestados no referido contrato, em decorrência da variação do ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA, acumulado entre os meses de novembro de 2024 e outubro de 2025, cuja variação foi de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento).

1.2. O valor nominal do aluguel passará de **R\$ 1.251.451,92 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)** para **R\$ 1.310.030,04 (um milhão, trezentos e dez mil trinta reais e quatro centavos)**, o que representa uma mensalidade atualizada de R\$ 109.169,17 (cento e nove mil cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos), com efeitos financeiros a partir de novembro de 2025, conforme consignado no Despacho 1009 (70593805).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários à execução do Contrato Original, correm à conta do Orçamento respectivo, cujas classificações são Fonte 1020000059 – Programa de Trabalho 06.122.0032.2000.0001– Plano Interno/PI RF99ON91LOC e Natureza de Despesa 339039, consignados no Orçamento Geral da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. Considerando que se trata de mero reajuste por variação de índice, constituindo acréscimo menor que 25% (vinte e cinco por cento) do valor relativo à última atualização, conforme o §1º do art. 55 da Lei n. 8.666/93, esta adequação contratual se dá por simples apostila nos termos do § 8º do referido dispositivo, razão pela qual, por haver obrigatoriedade da Locadora em aceitar as cláusulas aqui estabelecidas, o presente Termo contará apenas com a assinatura do representante da Contratante (Locatária).

João Pessoa, 02 de janeiro de 2026.

PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO

Superintendente

Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.280, de 24 de Novembro de 2023, publicada na Seção 2 do DOU do dia 27/11/2023.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal na Paraíba**, em 02/01/2026, às 11:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70662156** e o código CRC **40C161ED**.



Referência: Processo nº 08663.002537/2010-01



SEI nº 70662156